



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Duque de Caxias, 13 de Julho de 2020.

Resolução nº 007/CMPD/2020

Dispõe sobre a Ata da Reunião
Extraordinária do Conselho

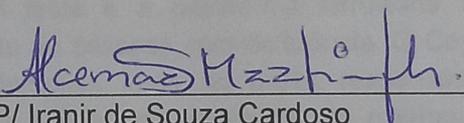
O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei n.º 2.949, de 24 de Abril de 2019, resolve:

Art. 1º - Fazer constar a publicação em Boletim Oficial a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizado em 08 de Junho de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protesto de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


P/ Iranir de Souza Cardoso
Presidente do CMPD/DC
Mat. 36.777-5

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Recebido por:	<u> </u>
Data:	<u>15/07/20</u> as <u> </u>
BOLETIM:	<u>6867</u>



Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Exercício de 2020.

1 Ata de número 49 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da
2 Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias – CMPD, realizada dia 08 de Junho de 2020,
3 iniciada às 14h, no Auditório, localizado no Complexo de Assistência Social – Juíza Olímpia
4 Rosa Lemos, Duque de Caxias, Rio de Janeiro com a presença dos seguintes Conselheiros:
5 Presidente Sra. Iranir Cardoso de Souza (SMASDH), Vice-Presidente Sr. Jocélio de Oliveira
6 (DF), Sr. Charles de Souza (DV), Elaine Ramos (AMARE-EDUCA), Sra. Simone Mendes
7 (AMARE-EDUCA), Sr. Bernardo Benitez (CP), Edicléa Mascarenhas (LIONS), Hélio Orrico
8 (LIONS), Creusa Maria (BETEL), Humberto Vianna (SMUH), Aline França (SME), Renata
9 Vogas (SME), Madalena Lechuga (SMG). A Presidente Sra. Iranir solicitou a leitura da Ata
10 da reunião extraordinária realizada dia 11 de Maio de 2020. Houve a leitura e aprovação da
11 referida Ata. Em seguida, ficou acordado junto à mesa diretora, o envio de ofício para as
12 Secretarias Municipais de Fazenda e Planejamento, Trabalho Emprego e Renda, Saúde e
13 Defesa Civil, Transporte e Serviços Públicos e Esportes Lazer. Solicitando providências com
14 relação às ausências dos Conselheiros Governamentais, nas Reuniões Ordinárias deste
15 Conselho. De acordo com o Regimento Interno, **Art. 28 da Seção V dos Conselheiros.**
16 **Paragrafo Único:** As faltas que importem em não representação da entidade no ato pelo
17 Conselheiro Titular ou Suplente, serão consideradas desde que apresentada por escrito ou
18 através de meios eletrônicos até 05 (cinco) dias úteis anteriores ou posteriores no caso de
19 acontecimento fortuito que impeça o comparecimento dos mesmos à Reunião de
20 Assembleia ou a Presidência do Conselho. O **Art. 29-** informa da destituição do Conselheiro.
21 **Inc. II.** Faltar a 03 (três) Reuniões de Assembleias ou reuniões das Comissões para as
22 quais foi designado, consecutivamente, ou a 04 (quatro) intercaladas no mandato, sem
23 justificativa. Foram anexados aos ofícios o calendário das reuniões mensais e a lista de
24 presença e ausências nas reuniões do Conselho referente aos meses de Fevereiro, Março
25 Abril, Maio e Junho. Ressaltando que o não comparecimento nas próximas reuniões o
26 mesmo será notificado ao Ministério Público da Comarca do Município. Salientando que as
27 Reuniões Ordinárias do Conselho estão sendo realizadas por sala de conferência virtual
28 devido à pandemia do COVID-19, seguindo as orientações da Secretaria de Assistência
29 Social e Direitos Humanos. Sr. Bernardo informou a falta de acessibilidade em algumas
30 lojas, destacando a Vivian festa e a plataforma ferroviária no Centro do Município,
31 considerando um desrespeito às pessoas com deficiência. O Conselheiro solicitou a mesa
32 diretora, formalizar uma denúncia junto ao órgão responsável pela fiscalização dos
33 estabelecimentos municipais e o acompanhamento do mesmo. Sra. Elaine informou os
34 descasos nos atendimentos de terapias na rede Pública Municipal de Duque de Caxias, no
35 CER-IV e em outros equipamentos, que em tempos de pandemia, mantiveram suspensos os
36 atendimentos mesmo nos casos daqueles pacientes que não tem condições de ficar sem
37 atendimento. Enquanto os Conselhos regionais normatizam o tele atendimento e a ANS
38 regulamentou, inclusive com cobertura pelos de saúde, os pacientes de Caxias estão
39 apresentando desordem emocional, desequilíbrio, agitação extrema e outros prejuízos
40 causados pela quebra de rotina. É importante que a Secretaria Municipal de Saúde se
41 posicione e informe como estão sendo planejados esses atendimentos e quais as
42 estratégias estão sendo usadas nos casos de possíveis prejuízos ocasionados pela falta
43 desses atendimentos. Nada mais, a tratar a Presidente Sra. Iranir Cardoso de Souza dá por
44 encerrada a reunião, cujos trabalhos lavraram Alcemar da Silva Martins Filho.

45



Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Exercício de 2020.

46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56

Iranir Cardoso de Souza

Iranir Cardoso de Souza
Presidente CMPD/DC
Matricula: 36777-5

Jocélio de Oliveira

Jocélio de Oliveira
Vice - Presidente CMPD/DC

57
58
59
60
61

Alcemar da Silva Martins Filho

Alcemar da Silva Martins Filho
Secretario Executivo CMPD/DC
Matr. 36868.7

62
63
64
65